



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2015

DATA: 20/08/2015

EMENTA: Revoga a Lei nº 1.196, de 4 de novembro de 2004, que denominou a Rua Francisco Bernardes, e redenomina aquela via pública como continuação da Rua Coronel Jacob Kroeff Filho.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 87/2015 de autoria do vereador Antônio Lucas, Revoga a Lei nº 1.196, de 4 de novembro de 2004, que denominou a Rua Francisco Bernardes, e redenomina aquela via pública como continuação da Rua Coronel Jacob Kroeff Filho.

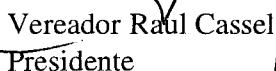
O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

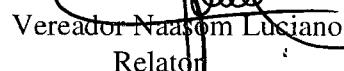
CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2015.


Vereador Raul Cassel
Presidente


Vereador Enzo Brizola
Secretário


Vereador Naftom Luciano
Relator